

NOTIFICAÇÃO CERVEJARIA PETRÓPOLIS

TERMO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS – RECEBÍVEIS.

Porto Ferreira, SP, 30 de agosto de 2021.

À

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A., sociedade empresária com sede administrativa no município do **Rio de Janeiro/RJ**, na Rua da Assembleia, nº 65, Sala 1.701, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 73.410.326/0001-60 com unidades fabris nos municípios de: **Boituva/SP**, situada na Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350, Água Branca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 73.410.326/0003-22; **Petrópolis/RJ**, situada na Rua Trajano de Paula Filho, nº 199, Pedro do Rio, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 73.410.326/0004-03; **Teresópolis/RJ**, situada na Santos Dumont, nº 47.700, Serra do Capim, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 73.410.326/0009-18; **CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA.**, situada na Av. Bonifácio Sachetti, nº 4714, Distrito Industrial Augusto B. Razia, **Rondonópolis/MT**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.415.791/0001-22 e suas filiais; **CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA.**, situada na Rod. BR 101, Km 114, Bairro Narandiba, **Alagoinhas/BA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.350.602/0001-46 e suas filiais e **CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA.**, situada na Rod. BR 101, S/N, Km 37,5, Bairro Magabeira, Itapissuma/PE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.622.166/0001-80 e suas filiais (em conjunto, o “Grupo Petrópolis”).

REF. Instrumento Particular de Fornecimento de Embalagens de Vidro e Outras Avenças (“Contrato Petrópolis”) celebrado em 1 de janeiro de 2019 sob o nº 6995, com vigência até 31/12/2022, podendo ser aditado o seu prazo de vigência e demais condições do contrato de tempos em tempos.

Notificamos V. Sas. de que os nossos direitos sobre os créditos de responsabilidade de V.Sas., decorrentes do contrato em referência, foram dados em cessão fiduciária em garantia à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ/ME nº 15.227.994/0004-01) na qualidade de cessionário fiduciário e agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos titulares das debêntures da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Vidroporto S.A. (“Debenturistas”, “Cedente” e “Emissão”, respectivamente) nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Vidroporto S.A.*” (“Escritura”), celebrado em 13 de julho de 2021 entre a Vidroporto S.A. (CNPJ/ME nº 48.845.556/0001-05) (“Emissora”), o Agente Fiduciário e a Indústria Vidreira do Nordeste Ltda. (CNPJ/ME nº 16.433.626/0001-21) (“IVN”); observado os termos do “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*” (“Contrato de Cessão Fiduciária”), celebrado em 13 de julho de 2021 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, com a

interveniência anuência da IVN, bem como do “*Contrato de Custódia de Recursos Financeiros*”, celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A. (CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04).

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações financeiras da Emissora referentes às Debêntures, nos termos da Escritura, à Cedente, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, cedeu fiduciariamente a totalidade dos seus direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos do Contrato Petrópolis (“Direitos Creditórios Vidroporto”).

Dessa forma, a totalidade dos pagamentos referentes aos Direitos Creditórios Vidroporto decorrentes do Contrato Petrópolis deverão ser feitos por V.Sas. ao Agente Fiduciário na conta vinculada nº 54351-1, mantida na agência 8541 do Itaú Unibanco S.A. (CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04) (“Conta Vinculada”).

Os pagamentos deverão ser feitos da forma aqui descrita, até a liberação da garantia, que será informada a V.Sas., exclusivamente pelo Agente Fiduciário, por escrito. Portanto, qualquer alteração nos termos e instruções desta notificação somente poderá ser feita com prévia e expressa autorização do Agente Fiduciário.

Aproveitamos o ensejo para reforçar que, a partir da data do recebimento desta notificação, eventuais valores devidos em virtude dos Direitos Cedidos somente serão considerados quitados após o depósito na já mencionada Conta Vinculada.

Não obstante, a Cedente declara que o disposto no presente termo, não limita ou restringe direitos, obrigações ou qualquer disposição prevista no Contrato Petrópolis, com exceção do Domicílio Bancário.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

VIDROPORTO S.A.

De Acordo em ____/____/____:

Cervejaria Petrópolis S.A
Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste Ltda.
Cervejaria Petrópolis da Bahia Ltda.
Cervejaria Petrópolis de Pernambuco Ltda.

Vidroporto S.A. - Notificação Petrópolis - Ref. Alteração Domicílio Bancário - 30.08.2021.pdf

Documento número #62738faf-229f-4db0-aa91-a4df6daef75b

Hash do documento original (SHA256): 7e54de0ed0b8608b2d45144b573faa460bd7eec8286dc6afa7b3e2c736fafd63

Assinaturas

✓ **JORGE SIQUEIRA**
CPF: 822.480.528-04
Assinou em 01 set 2021 às 09:43:45
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **EDSON LUÍS ROSSI**
CPF: 060.678.778-05
Assinou em 01 set 2021 às 10:11:58
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **GEORGE RAMOS**
CPF: 167.538.268-90
Assinou em 09 set 2021 às 10:57:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 31 ago 2021, 17:48:23 Operador com email heloisa.bortoletto@vidroporto.com.br na Conta 40e2c05d-1113-475c-81a9-901653059e53 criou este documento número 62738faf-229f-4db0-aa91-a4df6daef75b. Data limite para assinatura do documento: 30 de setembro de 2021 (17:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 ago 2021, 17:48:26 Operador com email heloisa.bortoletto@vidroporto.com.br na Conta 40e2c05d-1113-475c-81a9-901653059e53 adicionou à Lista de Assinatura: jorge.siqueira@vidroporto.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JORGE SIQUEIRA e CPF 822.480.528-04.
- 31 ago 2021, 17:48:26 Operador com email heloisa.bortoletto@vidroporto.com.br na Conta 40e2c05d-1113-475c-81a9-901653059e53 adicionou à Lista de Assinatura: edson.rossi@vidroporto.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDSON LUÍS ROSSI e CPF 060.678.778-05.

-
- 31 ago 2021, 17:48:26 Operador com email heloisa.bortoletto@vidroporto.com.br na Conta 40e2c05d-1113-475c-81a9-901653059e53 adicionou à Lista de Assinatura: geramos@grupopetropolis.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GEORGE RAMOS.
- 01 set 2021, 09:43:51 JORGE SIQUEIRA assinou. Pontos de autenticação: email jorge.siqueira@vidroporto.com.br (via token). CPF informado: 822.480.528-04. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3e92da(...), vide anexo 01 set 2021, 09-43-45.png. IP: 200.206.112.178. Componente de assinatura versão 1.135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 set 2021, 10:11:59 EDSON LUÍS ROSSI assinou. Pontos de autenticação: email edson.rossi@vidroporto.com.br (via token). CPF informado: 060.678.778-05. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 75f4d2(...), vide anexo 01 set 2021, 10-11-59.png. IP: 200.206.112.178. Componente de assinatura versão 1.135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2021, 10:57:30 GEORGE RAMOS assinou. Pontos de autenticação: email geramos@grupopetropolis.com.br (via token). CPF informado: 167.538.268-90. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 513257(...), vide anexo 09 set 2021, 10-57-29.png. IP: 177.39.96.180. Componente de assinatura versão 1.137.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2021, 10:57:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 62738faf-229f-4db0-aa91-a4df6daef75b.
-



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

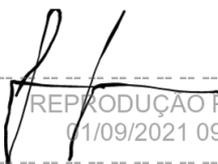
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 62738faf-229f-4db0-aa91-a4df6daef75b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 01 set 2021, 09-43-45.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3e92da(...)

Reprodução proibida


REPRODUÇÃO PROIBIDA
01/09/2021 09:43:45

Reprodução proibida

Anexo: 01 set 2021, 10-11-59.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 75f4d2(...)

Reprodução proibida

REPRODUÇÃO PROIBIDA
01/09/2021 10:11:59
Edson Rosa

Reprodução proibida

Anexo: 09 set 2021, 10-57-29.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 513257(...)

Reprodução proibida

REPRODUÇÃO PROIBIDA
09/09/2021 10:57:29
George Luis Ramos

Reprodução proibida